

Guia 1

**PROCESSO SELETIVO
LIGA DE BIOÉTICA (LAB) 2026
EDITAL Nº 01/2026**



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2026

A Liga Acadêmica de Bioética da UFMG (LAB) faz saber à comunidade acadêmica que, no período de **7 de abril a 20 de abril de 2026**, está aberto o Processo Seletivo 2026 para a LAB, com ingresso dos aprovados previsto para abril deste ano.

A Liga tem por objetivo a formação do(a) aluno(a) de medicina com relação a temas de extrema relevância na sua vida pessoal e profissional. Visa, também, aprimorar sua base ética, promover valores e ajudá-lo a refletir com liberdade para tomar sempre a melhor decisão em sua conduta como aluno(a) de medicina e, depois, como médico(a). Serão abordados, entre outros, os seguintes assuntos: ética e profissionalismo, terminalidade da vida, os limites de um tratamento invasivo, judicialização da medicina, cuidados paliativos, formação da personalidade, entre outros.

O diferencial da LAB é permitir a entrada de alunos logo nos períodos iniciais do curso, já que a maioria das outras ligas requer algum conhecimento técnico e, portanto, o aluno já deve estar um pouco mais avançado na graduação. Assim, possibilitamos que, desde cedo, tenham a oportunidade de ouvir sobre temas com os quais vão se deparar ao longo da carreira. Além disso, os participantes da liga terão ocasião de participar do projeto ***“Visitando os pacientes que não são visitados no Hospital das Clínicas”***. O projeto tem por objetivo promover visitas aos pacientes internados no Hospital das Clínicas da UFMG (HC-UFMG) que não possuem acompanhantes e não recebem visitas. O foco desta atividade é promover um processo de humanização entre os alunos dos primeiros períodos do curso de Medicina e favorecer o voluntariado, já que os acadêmicos dos períodos iniciais têm pouco acesso ao Hospital, não veem pacientes e nem estabelecem um contato mais próximo com eles.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo foi proposto e será executado pelos coordenadores da LAB, em parceria com colaboradores da Liga.

1.2. A seleção para preenchimento de vagas da LAB compreenderá 3 (três) quesitos:

1.2.1. Período do curso em que o candidato se encontra em março de 2026.

1.2.2. RSG (Rendimento Semestral Global) ou NSG (Nota Semestral Global).

1.2.3. Postura do aluno frente a situações éticas por meio de respostas, via formulários online, a perguntas referentes a casos clínicos envolvendo tais situações.

1.3. As informações de cada etapa se encontram no item 2 abaixo.

1.4. Serão selecionados 70 (setenta) candidatos para a participação da LAB.

2. ETAPAS DA SELEÇÃO

2.1. Para a seleção dos alunos serão distribuídos 100 (cem) pontos divididos em 3 (três) quesitos, que estão pontuados da seguinte forma:

2.1.1. Período do curso: Terão prioridade na seleção os alunos que estiverem cursando os primeiros períodos da Faculdade, considerando a seguinte pontuação:

PERÍODO	PONTUAÇÃO
1º Período	20 pontos
Restante do Ciclo Básico (2º, 3º e 4º períodos)	17 pontos
Ciclo Clínico (5º, 6º, 7º e 8º períodos)	15 pontos
Internato (9º, 10º, 11º períodos)	11 pontos

2.1.2. RSG ou NSG: Levará em conta o RSG (Rendimento Semestral Global) ou o NSG (Nota Semestral Global) do aluno no último semestre, desde que esteja no segundo período em diante. A análise será feita de acordo com a seguinte pontuação:

VALOR DO RSG	VALOR DO NSG	PONTUAÇÃO
5,00 - 4,01	100,00 - 80,01	20 pontos
4,00 - 3,01	80,00 - 60,01	15 pontos
3,00 - 2,01	60,00 - 40,01	10 pontos
2,00 - 1,01	40,00 - 20,01	5 pontos

1,00 - 00,00	20,00 - 00,00	0 pontos
--------------	---------------	----------

Observação: Os alunos do 1º período não serão prejudicados e sua pontuação será calculada considerando nota máxima nesse quesito.

2.1.3. Postura do aluno frente à situações éticas: O aluno deverá responder a 3 perguntas, via formulário google, referentes a casos clínicos envolvendo situações éticas. A avaliação será realizada analisando a postura ética do candidato, clareza da resposta e raciocínio. Serão distribuídos 20 pontos por pergunta, em um total de 60 pontos destinados ao caso clínico.

ATENÇÃO: Para a realização da inscrição e ter acesso aos quesitos descritos anteriormente, o candidato deve preencher o formulário Google encontrado no seguinte link: <https://forms.gle/AoTaCnNdP2NzZGAq7>

3. PRÉ-REQUISITOS À CANDIDATURA

3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Medicina ou demais cursos da área da saúde da UFMG, conforme o critério abaixo:

3.1.1. Devido ao período mínimo de 1 (um) ano de atividades, o estudante não poderá estar cursando o último período do seu respectivo curso.

3.2. Dispor de UMA QUINTA-FEIRA À NOITE DE CADA MÊS das 18:30h às 21h para as atividades teóricas da LAB (podendo acontecer, excepcionalmente, em outro dia, a ser avisado com antecedência), e de pelo menos UM SÁBADO POR MÊS para as atividades práticas.

3.2.1. Candidatos com motivo de natureza estudantil oficial, comprovado, que os impeça de chegar no horário regular das atividades, deverão submeter proposta de horário alternativo à análise da coordenação, após aprovação no processo seletivo.

4. VAGAS

4.1. Este processo seletivo prevê a seleção de 70 (setenta) candidatos.

4.2. As pessoas selecionadas, juntamente aos componentes discentes da coordenação

da LAB, irão compor o corpo acadêmico da Liga.

4.3. O processo de escolha dos novos participantes acontecerá de modo imparcial, contando com o apoio decisivo dos colaboradores da LAB .

4.4. Serão selecionados os 70 (setenta) candidatos com maior nota final contabilizada dos 3 quesitos anteriormente descritos.

5. PROGRAMAÇÃO

5.1. A carga horária total da liga é de 60 horas/ano, contabilizadas por meio de encontros mensais, compostos por grupos de discussão e palestras, da leitura de materiais de apoio relacionados e visitas mensais aos pacientes do HC-UFMG.

5.2. A grade teórica da LAB será cumprida através de 1 (um) encontro mensal presencial (abril a novembro de 2026), majoritariamente, nas primeiras quintas-feiras de cada mês, das 18h30 às 21h30, na Faculdade de Medicina da UFMG (sala a ser divulgada). Os encontros podem acontecer, excepcionalmente, em outro dia, a ser avisado com antecedência.

5.3. É exigida uma frequência mínima de 75% para a obtenção do Certificado de Conclusão da Liga, porcentagem essa referente à assiduidade em encontros teóricos e em atividades de práticas.

5.4. As listas de presença serão passadas após o fim de cada palestra realizada.

6. CRITÉRIOS E RESULTADO

6.1. A LAB se reservará ao direito de permitir aos colaboradores a liberdade de criar e adotar os critérios de avaliação que perceberem como os mais adequados, fazendo uso, obrigatoriamente, dos mesmos critérios para a avaliação de todos os candidatos.

6.2. O resultado do processo seletivo, com a lista dos novos integrantes, será divulgado até o dia **21 de abril de 2026**, via Instagram (<https://instagram.com/labufmg?igshid=6nbxjbymb8s4>).

6.3. A lista dos aprovados será divulgada com a classificação dos nomes em ordem

alfabética, sem qualquer menção à colocação e/ou à pontuação.

7. ORIENTAÇÕES

7.1. O início das atividades da LAB está previsto para o dia **23 de abril de 2026, às 18:30h**, a ser confirmado pela coordenação. O encontro será ministrado pela *Dra. Filomena Camilo do Vale* - Médica Pediatra Intensivista da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte -, cujo assunto abordado será *Comunicação de Más Notícias*.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela LAB.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da LAB.

8.3. A participação no Processo Seletivo 2026 da LAB implicará na aceitação de todos os termos deste edital.

Belo Horizonte, 30 de março de 2026.

Coordenação da Liga Acadêmica de Bioética da UFMG (LAB-UFMG)

